



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6372 / CNM: 090415.2.0006372-66 / Recibo: 5390 / Data da Certidão: 15/08/2023

CERTIFICO e dou fé que a(s) presente(s) imagem(ns) é(são) reprodução(ões) autêntica(s) da **MATRÍCULA n.º 6372** constante no(s) Livro(s) de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS n.º 2-AN, fl. 102**, cujo o último registro/averbação é o de n.º de ordem **03**. **CERTIFICO** ainda que atualmente **nenhum ônus real grava** a propriedade imóvel objeto desta, e também **nenhum registro de citação de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias** se reporta ao mesmo no período de 20 anos até a presente data. **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS (artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240/86).**

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,77 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,50.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMI 07685 SDT

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

JESSICA BUSQUET SILVESTRE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UG453-WK3YU-R4AK6-SMX8H>



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6372 / CNM: 090415.2.0006372-66 / Recibo: 5390 / Data da Certidão: 15/08/2023

090415.2.0006372-66

Matrícula
6372

Folha
102

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ - 2º OFÍCIO
LIVRO N.º 2 - AN REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA 02 (dois), com dois quartos, uma sala, uma cozinha, um w.c, uma área de serviço e uma varanda, com a área construída de 63,00 m², e a fração ideal de 0,5000/300,00 avos, cadastrada na Prefeitura Municipal sob o n.º 02.01.125.0199.002, edificada na **ÁREA 1-D, desmembrada de maior porção do lote 02, **GLEBA PAPUCAIA**, Segundo Distrito deste Município, zona urbana, que a referida Área 1-D em sua totalidade assim se descreve e caracteriza: pela frente medindo 12,00 m, confrontando com uma servidão; pelos fundos medindo 12,00 m, confrontando com a Área 1-O, pelo lado direito medindo 25,00 m, confrontando com a Área 1-E; e pelo lado esquerdo medindo 25,00 m, confrontando com a Área 1-C, com a área de 300,00 m². **PROPRIETÁRIA: TAMIRES SODRE DA SILVEIRA**, brasileira, estudante, solteira, portadora da CNH n.º 040.543.825-67, de 23/09/2008 e do CPF n.º 116.015.357-40, residente e domiciliada na Rodovia RJ-116, km 20, Papucaia, Segundo Distrito deste Município. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Adquiriu dito imóvel, em sua totalidade, de André Paulo Vasconcelos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada neste cartório no Livro 135, fls 155/156, ato 086, em 21/03/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AK, fls 020, matrícula 5797.**

R=01/6372. Data: 01/06/2012. O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **THIAGO LUIS LIMA PACHECO** e sua esposa **MAELE CONCEICAO BARCELOS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele autônomo, portador da identidade n.º 20.411.297-3, Detran, de 30/08/2004 e do CPF n.º 106.974.607-03, ela autônoma, portadora da identidade n.º 20.019.727-5, Detran, de 04/11/2003 e do CPF n.º 103.743.387-44, residentes e domiciliados na rua Adalgisa Veloso, 693, nesta cidade, por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa minha casa, minha vida, n.º 8.4444.0076870-5, expedido pela Caixa Econômica Federal em 23/05/2012. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e será pago mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.739,00; recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,0; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço na Forma de desconto: R\$ 5.921,00; financiamento concedido pela credora FIDUCIÁRIA: R\$ 85.340,00; **MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** 1 - Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 2 - Norma Regulamentadora: HH.156.052 – 04/05/2012 – GECRI; 3 - Valor da Operação: R\$ 91.261,00; 4 - Desconto: R\$ 5.921,00; 5 - Valor da Dívida: R\$ 85.340,00; 6 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00; 7 - Sistema de Amortização: SAC; 8 - Prazos, em meses: de amortização: 300; de renegociação: 0; 9 - Taxa anual de juros (%): nominal: 4,5000; efetiva: 4,5939; 10 - Encargo Inicial: prestação (a+j): R\$ 604,49; taxa de administração: R\$ 0,0; FGAB: R\$ 12,32; total: R\$ 616,81; 11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/06/2012; 12 - Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do citado contrato; 13 - Data do Habite-se: 26/03/2012. Dito imóvel foi dado em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal em garantia da dívida, conforme a Cláusula Décima Quarta do dito contrato. O dito contrato tem quarenta e uma cláusulas, devidamente assinado pelas partes. O Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade em data de 29/05/2012, conforme guia n.º 240/2012, tendo pago de tributo a quantia de R\$ 719,90, sobre a avaliação de R\$ 100.000,00. Cachoeiras de Macacu, 01 de junho de 2012.
O Oficial:

(R).1 ato
RTE31026 YTR

Requerimento:	R\$ 676,13
ITBI:	R\$ 719,90
REGISTRAR:	R\$ 23,80
PROCURA:	R\$ 32,80
Mútuos + Acertar:	R\$ 10,23
Distribuição:	R\$ 7,08
Total:	R\$ 894,28

Av.-02/6372.- Protocolo: 21340 – 14.03.2022 – Face certidão passada pelo oficial do RTD da Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, em 20.05.2022, assinado por Silmar da Silva Francisco Júnior, Matrícula 94/22322, Escrevente, e Edital Publicado Eletronicamente no site "registrodeimoveis.org.br", com término em 04.02.2022, conforme determina o § 4º do artigo 26, da Lei 9.514/97, fica averbado o **NÃO COMPARECIMENTO** dos devedores/fiduciários acima para purga da mora -
Selo de fiscalização eletrônica: EE:MI 07664 RII
Cachoeiras de Macacu, 14 de agosto de 2023.
O Oficial: Paulo J. Teixeira – Substituto – Mat. 533.545.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UG453-WK3YU-R4AK6-SMX8H>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6372 / CNM: 090415.2.0006372-66 / Recibo: 5390 / Data da Certidão: 15/08/2023

Matrícula

Folha

verso

090415.2.0006372-66

Av.-03/6372.- Protocolo: 22238.- Data: 14.08.2023.- Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, acima qualificada, através de seu representante legal, Milton Fontana, CPF.MF. nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, em 05.04.2023, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, em face dos devedores **THIAGO LUIS LIMA PACHECO** e sua esposa **MAELE CONCEIÇÃO BARCELOS**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora/fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei Federal 9.514/97. Valor: R\$ 106.524,27.- O ITBI foi pago pela guia nº 107/2023, no valor de R\$ 2.130,48, junto à CEF, em 23.03.2023, tendo como base de cálculo R\$ 106.524,27.-

Selo de fiscalização eletrônica: EEMI 07666 OQA

Cachoeiras de Macacu,-14 de agosto de 2023.

O Oficial: Paulo J. Teixeira – Substituto – Mat. 94/0545.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UG453-WK3YU-R4AK6-SMX8H>